



PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL – Aviso 13337/2020, de 8/09/2020.

ATA N.º 4

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas dez horas, na sala da Assembleia Municipal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, constituído por: António Duarte Barroso Soutinho, Engenheiro Florestal, Técnico Superior do Município de Torre de Moncorvo, como Presidente, Jorge Manuel Jordão Afecto, 1.º Vogal Efetivo, Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, que preside José Eduardo Correia dos Santos Dixo, 2.º vogal efetivo, Chefe de Divisão do Município de Torre de Moncorvo com vista ao preenchimento de 3 (três) postos de trabalho do mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, na carreira/categoria de Assistente Operacional, para a área de Sapador Florestal, para o Gabinete Florestal, a fim de analisar os resultados das Avaliações Psicológicas dos candidatos aprovados no método anteriormente realizado.

Este procedimento, que decorreu sem incidentes nos dias 20/11/2020 e 27/11/2020 visou avaliar através de técnicas de natureza psicológica, as aptidões, características de personalidade e competências dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil definido pelo Júri do procedimento concursal. Esta avaliação foi bipartida, obtendo os candidatos (as) na primeira fase de avaliação as menções classificativas de Apto e Não apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A aplicação das provas foi realizada de forma coletiva e pelo mesmo aplicador, devidamente habilitado para o efeito cujos resultados constam do relatório em anexo bem como as respetivas fundamentações.

Deste procedimento culminaram os resultados que passamos a explanar: quatro candidatos, de acordo com o aviso publicado em 15 de junho de 2020 em cumprimento do referido no artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, obtendo-se os resultados que constam do quadro infra:



Nome	Classificação
Samuel António Ribeiro Heleno	Suficiente (12 valores)
Júlio Paulo Campos Pontes	Suficiente (12 valores)
Romeu Manuel Gouveia Lopes	Não compareceu
Luís José Fernandes Madaleno	Suficiente (12 valores)
Tiago Filipe Madeira Cavalheiro	Suficiente (12 valores)

Face aos resultados obtidos o Júri deliberou:

- 1 – Excluir o candidato Romeu Manuel Gouveia Lopes por não ter comparecido ao método de seleção;
- 2 – Admitir os demais candidatos e designar o dia 21 de dezembro para a realização do método de seleção seguinte

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata e deu-se por encerrada a sessão.

O Presidente do Júri,

O 1.º Vogal Efetivo,

O 2º Vogal Suplente,